



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após a anuência deste Plenário, requerer que seja oficiado à Secretaria Municipal competente para que adote medidas imediatas de recolhimento, avaliação e manejo de um animal que se encontra solto nas vias públicas do Bairro Tamanduá.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se em diversas reclamações recebidas por este Vereador, oriundas de moradores e trabalhadores da zona rural, dando conta de que um animal de médio/grande porte tem demonstrado comportamento agressivo, avançando em pedestres, ciclistas e motociclistas que transitam pelo referido bairro.

A urgência da medida justifica-se pelos seguintes pontos:

1. Risco à Integridade Física: Já há relatos de ataques iminentes, o que coloca em risco a segurança de crianças e idosos que circulam na localidade.
2. Segurança Viária: O animal em pista pode causar acidentes graves, especialmente envolvendo motociclistas, comuns na região rural.
3. Saúde Pública: Animais errantes sem a devida assistência vacinal são potenciais vetores de zoonoses.
4. Responsabilidade Civil do Município: É dever do Poder Público o controle de animais em logradouros públicos. A omissão na retirada de animal perigoso da via gera responsabilidade objetiva da Prefeitura em caso de danos a terceiros.

Diante do exposto e para evitar que um acidente de maior gravidade ocorra no Bairro Tamanduá, requer-se o pronto atendimento desta demanda, com o devido encaminhamento do animal para local adequado, onde receba tratamento digno.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE JHONATAN DE SOUZA
VEREADOR



mg.cdsouza
Maria Geraldá Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

